

A IMPORTÂNCIA DO ACONSELHAMENTO PARA CASAIS EM PROCESSO DE DIVÓRCIO

Josimaber Siqueira Rezende¹

Malena R. O. Clower²

Marcos A. S. Paulino³

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso propõe-se a apresentar a importância do aconselhamento para casais em processo de divórcio, visto que na contemporaneidade houve um grande aumento no número de casais que procuram romper os elos matrimoniais, assim, fazendo expirar a bela frase “até que a morte nos separe”. Como consequência disso, o que se observa é uma imensa busca por escritórios de psicoterapia, psicologia, além de gabinetes pastorais, tudo numa tentativa de encontrar conselheiros que sejam capazes de auxiliar, orientar e direcionar nos mais diversos dilemas da vida, entre eles, o assunto que é tema deste estudo: o divórcio. Logo, é neste instante que se apresenta a figura importantíssima do conselheiro, visando auxiliar aqueles que estão passando pela perplexidade da dissolução do casamento. Contudo, entende-se que o conselheiro deve estar capacitado para auxiliar no desenvolvimento progressivo e nos desafios identificados, colaborando para uma transformação pessoal capaz de dar aos indivíduos meios de enxergar a oportunidade de apaziguar a relação. Por este motivo, nos empenhamos em demonstrar a importância do aconselhamento para casais no processo de divórcio. Toda a base de nosso estudo encontra-se em pesquisas bibliográficas, além de portais educacionais.

Palavras-chaves: Relacionamento conjugal; Divórcio; Aconselhamento.

ABSTRACT

This course conclusion work proposes to present “The importance of counseling for couples in the divorce process”. Since in contemporary times there has been a great increase in the number of couples who seek to break marital bonds, thus making the beautiful phrase expire; till death do Us part. And as a consequence of this, what is observed is an immense search for psychotherapy offices, psychology as well as pastoral offices, all in an attempt to find counselors who are able to assist, guide and direct in the most diverse dilemmas of life, among them the subject that is the subject of this study, divorce. Therefore, it is at this moment that the very important figure of the counselor is presented, aiming to help those who are going through the perplexity of dissolution in marriage. However, it is understood that the counselor must be able to assist in the progressive development and in the identified challenges, contributing to a personal transformation capable of giving individuals the means to see the opportunity to appease the relationship. For this reason, we strive to demonstrate the importance of counseling for couples in the divorce process. The entire basis of our study is found in bibliographic research, in addition to educational portals.

Keywords: Marital Relationship; Divorce; Advice.

¹ Doutor em Teologia pela PUC-RIO; Mestre em Teologia pela FABAPAR; Pós-Graduado em Liderança Pastoral pela FTSA; Graduado em Docência e em Liderança Avançada pelo HAGGAI; Bacharel em Teologia e Bacharel em Administração. Professor na PUC-PR, UNINTER, FATEBE e FATEVE. Contato: josimaber.rezende@pucpr.br

² Pós-Graduada em Aconselhamento e Gestão de Pessoas pela FATEBE; Bacharel em Teologia pela FABAPAR; Teologia e Missões pelo Seminário Evangélico Betânia de Minas Gerais; Graduada em Letras/Inglês (UNIP). Contato:clower.malena@hotmail.com

³ Bacharel em Teologia pela FATEBE. Curitiba – PR Contato:markospaullino@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar a importância do aconselhamento para casais em processo de divórcio. Para isto, primeiramente, serão mostradas algumas definições de aconselhamento, sua etimologia, bem como as várias linhas que se utilizam dessa ferramenta, numa tentativa de auxiliar aqueles que se encontram com dificuldades de ordem emocional, conjugal e outras áreas da vida.

No segundo ponto, será realizado um levantamento dos números de divórcio dos últimos anos, além de um breve panorama quanto a esses números durante a pandemia da Covid-21, que assolou o mundo nos últimos anos, sem falar nos impactos e mudanças que o divórcio tem causado na sociedade contemporânea.

É verdade que os tempos, a cultura e a sociedade têm passado por grandes mudanças. Contudo, percebe-se que estas mudanças têm causado alguns transtornos para os casamentos, e estes estão sendo bombardeados por influências externas que têm fragmentado os relacionamentos. Prova disso é a pandemia, que chegou causando os mais variados impactos na vida de todos nós. Destes, um dos mais visíveis ocorreu nas relações familiares. Além de culminar num grande número de mortes, trouxe cisão em muitos casamentos.

Hoje as relações mudaram. Silva, Lopes e Rocha (2021, p. 16) comentam que os modelos conjugais se tornaram mais amplos em sua liberdade de formação. Contudo, o casamento continua sendo o caminho preferido de constituição de família, já que a grande maioria das famílias nasce neste evento.

Com a legalização da lei do divórcio, os elos matrimoniais já não fazem jus à bela frase “até que a morte nos separe”. Tampouco, se assegura o posicionamento do evangelista canônico Marcos, que trata o casamento como uma instituição indissolúvel: *“Portanto, o que Deus uniu, ninguém o separe”* (Mc 10.9).

Tendo em vista o grande número de divórcio e tantas outras tensões e questões, a pergunta a se fazer é: qual a importância do aconselhamento para o casal em processo de divórcio? E é justamente aqui que entra o terceiro

ponto que será trabalhado neste artigo: o diálogo, o aconselhamento e sua importância no contexto do divórcio.

Collins (2002, p. 85), especialista no assunto, diz que aconselhamento é aprendizagem, é vigilância quanto aos eventuais riscos. Friesen (2012, p. 19), por sua vez diz que, sem o conselheiro, não haveria o aconselhamento. Observa-se nas declarações dos referidos autores que o aconselhamento tem um papel importante, e que este tende a contribuir com estratégias diretas e orientações que venham a auxiliar os casais e tantos outros que precisarem utilizar esta ferramenta, levando-os, assim, a superar barreiras e desafios, além de ajudar na transformação do cidadão em sua cultura.

Collins (2004, p. 17) continua dizendo que aconselhamento é dar estímulos e orientações às pessoas que estão enfrentando perdas, decisões difíceis ou desapontamentos. Logo, diante desse quadro, muitos são aqueles que estão à procura de profissionais como psicólogos, psiquiatras, conselheiros, além das igrejas que servem como base de apoio para um acompanhamento.

Pensando nisso, pastores e líderes buscam cada vez mais preparar-se para atender a grande demanda de pessoas que procuram conselhos, e é neste instante que a arte do aconselhamento é colocada em prática para, com sabedoria, tentar minimizar o número impactante de casais que se encontram passando pelo processo de divórcio, e por fim, contribuir para uma sociedade mais saudável.

2. DEFINIÇÕES DE ACONSELHAMENTO

A definição mais comum de aconselhamento é: o ato de aconselhar. Mas, no que se refere ao estudo proposto, a área do aconselhamento abrange âmbitos onde a utilização dessa ferramenta se faz necessária na procura de soluções que venham contribuir para o crescimento humano.

Na esfera cristã, há alguns autores que traçam definições para o aconselhamento que certamente, em algum momento da caminhada cristã, qualquer pessoa perceberá sendo utilizados na igreja local. Por exemplo: “aconselhamento cristão”, “aconselhamento pastoral”, ou “aconselhamento Bíblico”. Estas, são apenas algumas das nomenclaturas empregadas para

ênfatizar o assunto “aconselhamento”.

Primeiramente, é necessário definir o aconselhamento pastoral. Do ponto de vista de Bessa (2013, p. 72), o aconselhamento pastoral se alicerça nas Escrituras e tem como elementos base: a pessoa do conselheiro, a Bíblia e a orientação do Espírito Santo, sem o qual, o aconselhamento não se processa.

Já Schipani (2004, p. 11) define em sua tese que o aconselhamento pastoral é uma dimensão e forma especial do cuidado pastoral, e deve ser considerado, a partir de uma perspectiva teológica, como um âmbito e processo especial para a prática da sabedoria. Ele destaca em sua tese que o processo do aconselhamento pastoral deve ser praticado com sabedoria, à luz da Bíblia.

Conforme Collins (2004, p. 17), o aconselhamento pastoral visa dar estímulo e orientações às pessoas, e este trabalho deve ser feito um pastor ordenado. Contudo, em vista do que as Escrituras dizem a respeito de todos os crentes levarem as cargas uns dos outros, o aconselhamento pastoral pode e deveria ser um ministério exercido por cristãos sensíveis e zelosos.

Na posição de Collins, todo cristão deveria ser um conselheiro, levando em consideração o texto de Gálatas 6.2: “*Levai as cargas pesadas uns dos outros e, assim, estareis cumprindo a lei de Deus*”. Entretanto, o autor deixa transparecer que este ofício é específico do pastor.

Para Babler e Ellen (2017, p. 8), o aconselhamento bíblico consiste em ministrar as Escrituras de maneira instrutiva e corretiva tanto para indivíduos quanto para grupos. Na verdade, ele deve ser feito para com todos aqueles que enfrentam problemas ou que desejam a sabedoria e a orientação de Deus.

Para MacArthur (2016, p. 6), o aconselhamento bíblico se trata de diretrizes bíblicas e motivações, além de que oferece aos cristãos princípios bíblicos específicos que os permitam reconhecer a diferença entre o aconselhamento que pretende ser bíblico e aquele que realmente o é.

MacArthur parte para a revelação da Palavra, já que no evangelho de João 8.32 diz: “*E Conhecerão a verdade, e a verdade os libertará*”. Assim, todo aconselhado terá um momento em que tomará seu próprio caminho. A ajuda, a motivação, e as diretrizes o farão discernir, ou seja, o auxiliarão a ter a percepção daquilo que verdadeiramente diz ser o que é.

Os autores que contribuíram acima definiram o aconselhamento bíblico. Contudo, ainda se faz essencial a definição conceitual do aconselhamento cristão através da aprendizagem de técnicas, da sensibilidade aos problemas das pessoas, da compreensão do processo de aconselhamento, da vigilância quanto aos eventuais riscos, além de uma profunda familiaridade com a Bíblia e da sensibilidade à orientação do Espírito Santo (COLLINS, 2002, p. 85). Logo, estar atento ao Espírito Santo, ter conhecimento da palavra de Deus, enxergar as necessidades alheias e estar vigilante aos riscos definem o aconselhamento cristão.

Para Hurding (1995, p. 29), aconselhamento cristão trata-se simplesmente do fenômeno de cristãos dedicados ao exercício do ministério de aconselhamento, ou consiste em algo mais específico, com pressuposições, objetivos e talvez métodos exclusivamente cristãos.

De maneira sucinta, Hurding (Id., p. 29) vai na essência do cristianismo: o cuidado. Este cuidado é perceptível em diversos momentos do ministério de Jesus, dentre eles o que é narrado em João 21.15-17, onde Jesus absolve Pedro por tê-lo negado por três vezes. Agora era a hora de Pedro colocar em prática aquilo que aprendera com o mestre: o cuidado.

Por fim, hoje, basta mencionar a palavra “aconselhamento” em certos círculos profissionais que a reação será bem heterogênea. Uns aceitarão prontamente o termo sem questionamento; outros, desejosos de definições precisas, sentirão desconforto em usar a palavra de modo genérico; enquanto outros ainda, ridicularizarão esse substantivo específico, dizendo que, por abranger um amontoado de fenômenos, seu emprego é praticamente obsoleto (Id., p. 30).

Segundo Ruth Scheeffler (apud BESSA, 2013, p. 1), por aconselhamento se compreende “a relação face a face de duas pessoas, na qual uma delas é ajudada a resolver dificuldades de ordem educacional, profissional, vital e a utilizar melhor os seus recursos pessoais”. Percebe-se, nesse conceito, algumas das características que definem o aconselhamento, seja este realizado por uma Igreja local ou não. De acordo com Brito (2020, p. 7), o aconselhamento que se firma nas Escrituras e busca por uma abordagem metodológica correta pode contribuir na busca das decisões sábias que conduzem a um viver maduro debaixo da graça de Deus.

Observando o que dizem os autores sobre a definição de aconselhamento cristão, fica claro que o processo tem em vista o ato de ajudar as pessoas a enfrentarem certas situações da vida. Isto é, uma tentativa de melhorar a qualidade ou padrões de comportamentos que levará o aconselhado a lidar melhor com os desafios de sua vida.

3. DADOS ALARMANTES SOBRE O DIVÓRCIO

De maneira preliminar, este estudo vem expor, de forma sucinta, a problemática e muito debatida questão do divórcio. O intuito aqui não é fechar o debate, mas refletir sobre o grande número de divórcios dos dias atuais.

De acordo com Faria (2022), a expressão “até que a morte nos separe” já não faz mais sentido. Aquela cena de emoção e lágrimas diante do altar já está em desuso, tantas são as separações de casais e pedidos de divórcio. Os autores Silva, Lopes e Rocha (2021, p.16) declaram que, inicialmente, quando falamos de divórcio, precisamos entender os reflexos da sua adoção no Brasil.

Cumprindo indicar que passaram mais de 40 anos desde a sua permissão e hoje os modelos de relacionamentos conjugais se tornaram mais amplos em sua liberdade de formação. Percebe-se que o ato de se divorciar é fruto de uma emenda constitucional proposta pelo Senado, a Lei do Divórcio (Lei 6.515/1977) que permitiu uma profunda mudança social no Brasil (FALCÃO, 2021). Até então, o casamento era indissolúvel. Aos maridos e esposas infelizes só restava o “desquite”, que encerrava a sociedade conjugal com a separação de corpos e de bens, mas não extinguiu o vínculo matrimonial.

Conforme Cordeiro (2012, p. 51), analisando os textos bíblicos⁴, segundo o evangelho de Marcos (Mc 10.9), o matrimônio é indissolúvel. Já em Mateus (Mt 19.9), Jesus teria deixado a porta aberta ao divórcio somente em caso de adultério. Esse esforço veio, mais tarde, a ser interpretado por alguns protestantes e católicos como uma admissão ao divórcio, facultando a separação, mas não um novo casamento.

Isto posto, é possível identificar que o divórcio há muito tempo se faz presente nas mais diversas culturas, sendo que este assunto até hoje gera

⁴ Segundo Mateus 10.9, todo aquele que repudiar a sua mulher, a não ser por causa de fornicção, a faz ser adúltera; e o que se casar com ela (mulher) repudiada, comete adultério.

discussão. Ao estudar o Evangelho de Mateus, Pontes Filho apresenta:

Vejamos o que diz Mateus. A palavra “divorciar” usada em (Mt 5. 32 e 19. 9) tem uma conotação jurídica de “repudiar”, ou seja, sua origem gramatical sempre significa a dissolução absoluta do casamento, com o imprevisto direito a um novo casamento. A ideia que tem uma simples separação de corpos não é verdadeira. A palavra hebraica que se traduz por divórcio é *Kerithuth* e significa “rompimento”. Os judeus chamavam o divórcio de “termo de rompimento”. Já a palavra grega que traduzimos por divórcio no Novo Testamento é *apoluo*. Trata-se de um equivalente exato do vocábulo hebraico e tem o mesmo significado e o mesmo sentido de absoluta dissolução. Esse termo significa “libertar, soltar; dissolver radicalmente; desamarrar; desligar; desfazer um laço; cessar qualquer obrigação etc.” (FILHO, 2011, p. 63).

O assunto “divórcio” é um dos mais questionados, debatidos e indefinidos atualmente. Alguns não admitem em hipótese alguma a dissolução do casamento, nem jamais a possibilidade de um novo matrimônio por parte de alguém separado. Já há outros que não veem o divórcio como algo tão determinante e fundamental para a vida. Pontes Filho (2003, p. 57) expõe uma visão de ambos os lados, demonstrando que os mais tradicionais sempre estarão fechados para tal assunto; já os mais liberais aceitam com mais facilidade o tema divórcio e novo casamento.

Na visão de Shelly (2012, p. 9), o divórcio não é algo bom, pois desestabiliza a vida das pessoas que investem em um matrimônio com objetivo pleno e sério de viverem juntas até que a morte os separe. É claro que, inevitavelmente, há muitos que se casam hoje em dia com intenções bem menos sérias. Logo, o divórcio é um mal que traz inúmeras consequências para a vida, e este mal é o reflexo da falta de compromisso para com o matrimônio.

Já Longman e Allender (1999, p. 11) declararam: “*Os casamentos estão sob pressão*”. Alguns sofrem a tragédia de infidelidades, abusos e divórcio. Outros suportam o tédio de um relacionamento baseado somente na instituição, deixando de lado o romantismo.

Com tudo isto, mais um fator que veio corroborar para o declínio do matrimônio foi a pandemia da Covid-21. Esta, que chegou sorrateira, tomou forma devastadora, quebrando o elo de muitos casais, colocando pressão sobre muitos relacionamentos e assim desfazendo a tradicional jura “até que a morte nos separe”.

A pandemia da Covid-19 trouxe diversas mudanças, causando os mais variados impactos na vida de todos nós; destes, um dos mais visíveis ocorreu nas relações familiares. Para muitos, essa foi uma excelente oportunidade de estar mais próximo das pessoas queridas. Contudo, para outros, essa proximidade expôs a fragilidade do relacionamento ou dos sentimentos de alguns casais (NEVES, 2021).

Para melhor entendermos o que vimos acima, vejamos os números que o noticiário traz sobre a pandemia da Covid-19 e o que ela foi capaz de ocasionar entre os casais.

A culpa é da pandemia. O convívio prolongado cansou muita gente. Ninguém aguenta mais ninguém. Alguns ainda vão tentando, mas aquele grande amor, aquela jura de amor, o “até que a morte nos separe”, está condenado ao descrédito. Só no ano de 2020, foram registrados 43.800 processos de divórcios no país, de acordo com dados do Colégio Notarial do Brasil, o que representou 15% de aumento em relação a 2019. Além de mais de meio milhão de brasileiros, a pandemia matou o amor de muitos casais. O problema é que ninguém quer esperar o fim da pandemia para tentar resolver as questões que acabaram por afastar os casais. Está todo mundo correndo para terminar o casamento, ninguém quer dar um tempo. Nada disso. (FARIA, 2021, p. 1).

Para melhor dimensionar os números acima, é necessário fazer uma comparação com outros levantamentos anteriores. Por exemplo, na pesquisa de Cano e Gabarra (2008, p. 214) o divórcio equivale a 4,4% por ano. Isso, doze anos antes daquilo que deveria ser o último censo.

Confrontando os dados da pandemia Covid-19, o aumento é de 10,6%. Com este crescimento, até o próximo censo que possivelmente acontecerá em 2030, este número pode chegar ao absurdo dado de 106%. Lembrando que esse total se refere à diferença e não ao número real da pandemia Covid-19, pois calculando os números reais, seria possível alcançar catastróficos 150%.

O divórcio no Brasil foi regulamentado apenas em 1977, sendo que, até então, não era juridicamente possível postular um novo casamento. De fato, o divórcio e o novo casamento já ocorriam de maneira informal, antes mesmo da regulamentação pela via da lei. Porém, não eram reconhecidos ou aceitos socialmente, constituindo temas velados ou evitados nas redes sociais e familiares (Id., p. 2014).

No Brasil, o fim da exigência de prazos para dissolução legal dos

casamentos fez com que a taxa geral de divórcios atingisse, em 2010, o seu maior patamar desde 1984, quando foi iniciada a série histórica das Estatísticas do Registro Civil, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também tingiu 1,8 por mil habitantes entre pessoas de 20 anos ou mais (MARQUES, 2022). Com todas essas informações, percebe-se que o compromisso matrimonial vem decaindo com o passar dos tempos, e, com isto, a palavra divórcio vem ganhando destaque nas mais diversas culturas.

A Bíblia da Mulher, em seu comentário sobre o divórcio (1993, p. 1190) diz que divorciar-se (*gr. apostasion, de apoluo*, “mandar embora”, significa “remover do centro do relacionamento” ou “quebrar a comunhão”) pode ser entendido apenas à luz do princípio preexistente da monogamia permanente de um homem e uma mulher, que diz que casais devem permanecer juntos durante toda a vida.

A Bíblia diz, através do próprio Jesus, que Deus fez homem e mulher e que os dois se tornariam uma só carne. Portanto, aquilo que Deus fez o homem nunca teve a autorização para desfazer (Mc. 10. 6-9). Porém, a Bíblia revela que José era homem justo (Mt. 1. 19). Ele, entretanto, planejava divorciar-se de Maria, e o teria consumado não fosse a intervenção divina (SILVA, 1997, p. 58). Abandonar o cônjuge, de fato, é um pensamento que tem provocado a muitos, e no caso de José, só não aconteceu porque houve uma interferência da mão divina.

Silva, Lopes e Rocha (2021, p. 1) confirmam que o problema do divórcio aumenta quando a relação conjugal já apresenta uma estrutura frágil, capaz de se afetar facilmente diante dos fatores externos. A alteração na rotina familiar pode vir a desencadear momentos de estresse e abalo emocional na vida conjugal. Isto demonstra que muitos são os fatores que vêm a contribuir para que uma relação termine. Até mesmo uma relação sem bases sólidas poderá estar fadada ao fracasso, seja qual for a base cultural: cristã ou não cristã.

Conforme Marques (2022), embora não haja nenhuma pesquisa específica que aponte os números de separações entre evangélicos, é possível supor que o problema atinja também esse segmento da sociedade em proporções inéditas, bastando ao leitor observar sua própria congregação: dificilmente não haverá relatos de casamentos desfeitos em sua igreja.

Apesar de os dados não apontarem os números de separação entres os evangélicos, é extremamente difícil opôr-se à ideia de que o mal do divórcio também tem atingido os casais dentro das igrejas, uma vez que estes não estão imunes a conflitos. Certamente esta problemática permeia o povo evangélico.

Por fim, Costa, Silva e Kunz (2017, p. 206) afirmam que o divórcio não fazia parte do plano original de Deus, mas foi aprovado transitoriamente na lei de Moisés por causa da “dureza” do coração do homem. É importante considerar que a lei de Moisés não instituiu o divórcio, mas sob a direção divina, Moisés o “tolerou” e o “regulamentou” para prevenir abusos.

A conclusão, após discorrer-se sobre o assunto que é tema deste trabalho e atentar ao que dizem os autores supracitados, é que o divórcio nunca fez parte da “cultura do céu”, mas devido à inclinação do coração do homem e seus interesses, o divórcio passou a ser é uma realidade.

4. ACONSELHAMENTO: UMA TENTATIVA DE MINIMIZAR O IMPACTO NO NÚMERO DE DIVÓRCIOS

O aconselhamento é parte de um processo que visa auxiliar aqueles que estão passando pela perplexidade da dissolução no casamento que tem se agravado nos últimos anos. De acordo com Friesen (2012, p. 19), sem o conselheiro não haveria o aconselhamento. Se o conselheiro não se dispuser ao aconselhamento, as pessoas necessitadas não terão a quem recorrer. Pelo menos não a alguém com habilidades treinadas e/ou vocacionado para exercer o ministério de misericórdia, através do aconselhamento.

Sendo assim, o aconselhamento pode ser uma ferramenta na tentativa de diminuir o dilema do divórcio que se faz tão presente atualmente. Qualquer casal passando por dificuldades em seu casamento deve buscar aconselhamento mais cedo ou mais tarde. Todo casamento passa por colisões e reviravoltas que, se não forem tratadas corretamente, podem criar abismos bastante expressivos. No entanto, muitas vezes, seja por orgulho ou vergonha, um casal não procura ajuda para salvar o casamento.

Numa tentativa de minimizar a problemática em questão, Friesen fala sobre a relevância de se ouvir as partes envolvidas, por isso, a importância de um bom ouvitor conselheiro:

[...] se dá, pela audiência inicial que deverá ser feita preferencialmente com o casal, na presença dos dois cônjuges. Pois, assim o outro deverá obrigar-se a ouvir sem entrar imediatamente em defensiva quando o seu parceiro se queixar. Isto fará com que ele pense um pouco mais sobre o que houve. Além disso, aprenderá a respeito dos sentimentos do outro. Outra vantagem em atender o casal em conjunto já na primeira consulta é que assim se evita que o ausente entenda que existe um pacto entre o conselheiro e a pessoa que apresentou os problemas por primeiro. (FRIESEN, 2004, p. 144).

Collins (2004, p. 485) discorre sobre o assunto ao dizer que acredita que o aconselhamento conjugal pode ser feito individualmente ou em conjunto, mas concorda que a melhor forma é quando o casal participa integralmente, pois, o progresso pode ser melhor e mais rápido.

Já Ruthe (1999, p. 109) alega que é necessário que o conselheiro perceba se o casal deverá vir junto para as sessões de aconselhamento ou se seria melhor fazer sessões individuais. Algumas vezes apenas uma pessoa do casal buscará ajuda, o que representaria um desafio diferente para o conselheiro. No entanto, admite-se que de forma geral, seria melhor que os dois participem juntos.

Pode-se observar que a percepção do aconselhador deve ter um filtro aguçado. Só assim saberá se os envolvidos no revés poderão participar juntos do processo de aconselhamento ou se o conselheiro deverá tratar de forma individual os envolvidos até que estejam aptos para juntos serem atendidos. Mas admite-se também que é basilar que os dois estejam juntos para a tentativa de apaziguamento.

Tendo em vista todas estas preocupações, Hoff (2002, p. 22) expressa que o aconselhamento vem a diminuir as emoções destrutivas, tais como a ansiedade, hostilidade, ira ou angústias, de modo que a pessoa possa dirigir sua energia para a solução do problema, em vez de desperdiçá-la.

Collins (2004, p. 17), por sua vez, declara que aconselhamento é dar estímulos e orientações às pessoas que estão enfrentando perdas, decisões difíceis ou desapontamento. Logo, o aconselhamento em uma situação de divórcio poderá dar uma nova perspectiva à situação, e assim, não culminar na dissolução do matrimônio.

É possível perceber que o aconselhamento tem um papel significativo, pois o mesmo é capaz de reduzir sentimentos destrutivos nos indivíduos, além de norteá-los, ajudando-os a enxergar a problemática, para que as decisões assertivas sejam a melhor escolha a se fazer, seja qual for o dilema – dentre eles, o divórcio.

A ABCB - Associação Brasileira de Conselheiros Bíblicos - adverte que, como conselheiro, este pode começar a ajudar a clarear a situação e dar esperança, mesmo quando tudo pareça estar perdido. Ensinar o casal a olhar para cima os ajuda a lembrar as maiores e mais simples verdades da mensagem do evangelho. É como colocar Efésios 5.1-3⁵ em conversa verbal com o casal (HOLMES, 2022).

O que a ABCB aconselha é chamar a atenção do casal assistido ao desafio de aprender com Deus um amor transcendente, capaz de superar barreiras e desafios, além de se comportar com um espírito perdoador, e, deste modo, dar espaço para um novo olhar matrimonial, a fim de atar aquilo que estava fragmentado.

Além disso, também afirma que:

...é de suma importância que o conselheiro entenda quais expectativas o casal criou para o aconselhamento, para que dessa forma ele possa trabalhar de forma que não frustre o casal. Ele também precisa procurar saber os assuntos que sempre causam brigas entre o casal, para que ele possa trabalhá-los e às vezes até mesmo descobrir problemas que não foram mencionados, mas que podem ser a causa dos conflitos. Sabendo disso, ele poderá enfatizar os assuntos mais conflitantes, instruindo naquilo que a Bíblia ensina e dessa forma ajudá-los a resolver os problemas e evitar os conflitos. (LUIZ E AUGUST, 2019, p. 150).

Apesar de toda frustração que o casal já carrega, dependendo do tipo de aconselhamento transmitido, poderão se frustrar um pouco mais, devido às expectativas geradas. Por isso, o conselheiro conjugal precisa ser dirigido por Deus e com sabedoria para levá-los ao arrependimento e não causar maiores problemas.

⁵ (Efésios 5.1-3) 1 - Sede, pois, imitadores de Deus, como filhos muito amados. 2 - Progredi na caridade, segundo o exemplo de Cristo, que nos amou e por nós se entregou a Deus como oferta e sacrifício de agradável odor. 3 - Quanto à fornicção, à impureza, sob qualquer forma, ou à avareza, que disto nem se faça menção entre vós, como convém a santos.

Lopes (2005, p. 67) manifesta que é importante que o conselheiro destaque a relevância do perdão de pecados entre o casal, visando que a união possa ser de harmonia. Além disso, é de grande valor que o conselheiro enfatize a prática da comunicação para evitar conflitos.

A comunicação é a chave para um casamento feliz. Logo, é essencial que o casal aconselhado venha ter conhecimento de quão valiosa é a absolvição dos pecados no matrimônio, para que o elo do casal se mantenha firme e não sofra com a dissolução. Além disso, a intercomunicação é a via pavimentada que conduz ao júbilo no matrimônio.

Porém, o conselheiro precisa saber que ele não impedirá futuros problemas no meio conjugal através do aconselhamento, mas deverá ensinar a ferramenta mais preciosa para a comunhão do casal. O casal precisa, através do aconselhamento, entender a importância do perdão para a felicidade de ambos. Sem perdão será difícil haver transformação. Tanto marido quanto esposa precisam saber pedir e dar perdão. *"Um bom casamento é união de dois excelentes perdoadores"* (KEMP, 1999, p. 19).

Santos em sua canção, elucidando o texto de Gálatas 5.22, expõe:

"quem tem amor sabe dá o perdão tem um bom coração, é amigo. Quem tem amor não machuca e não deseja o mal nem para o inimigo. Porque o amor não divide, o amor não agride o amor não castiga. Onde existe amor, não existe rancor, não existem intrigas". (SANTOS, 1999, p. 6).

Esta canção, ao elucidar bem o texto de Gálatas 5, tem muita semelhança com aquilo que os conselheiros estão praticando em seus consultórios, pois quando o assunto é divórcio, sempre estará em pauta o quesito perdão e amor, visto que estes prismas são a via pavimentada que solidifica a união conjugal.

Para Shelly (2012, p. 16), o arrependimento leva a um perdão real e à oportunidade de progredir ao invés de diluir aquilo que Deus uniu. Luz e August (2019, p. 142) manifestam que para prevenir um divórcio ou uma separação e para que o casal possa viver em constante harmonia, vivendo uma vida estável e procurando resolver os problemas e não os deixar acumular de forma que acarrete uma marca ou um problema ainda maior, Deus colocou pessoas na igreja que podem ajudar e que são muito eficazes na maioria dos casos. Eles

ajudarão e aconselharão sobre a forma como Deus planejou as coisas. Esses são os verdadeiros conselheiros.

Conselheiro é aquele que dispõe do seu tempo e de si mesmo para “assistir” ao aconselhando, enquanto este busca os seus recursos para ajustar-se, para resolver seus conflitos. “Assistir” no sentido de estar presente, de auxiliar, de ajudar, de favorecer” (FRIESEN, 2012, p. 19).

Assim sendo, o aconselhamento é uma tentativa de minorar a rachadura de conflitos nas mais diversas áreas da sociedade, nas mais diferentes épocas da história. E como proposto neste estudo, o aconselhamento é um ensaio que procura reduzir a sequela que casais estão enfrentando em seus casamentos atualmente.

Por fim, como evidência de que o aconselhamento pode mudar o desfecho de uma separação, o portal de notícias Gazeta do Povo apresenta o aconselhamento ministrado pelo advogado Rafael Gonçalves a um casal: No dia 24 de fevereiro, quando viu o casal chegando ao escritório pelas câmeras de segurança do escritório, ele pensou que os dois houvessem decidido pelo divórcio e até começou a preparar a papelada. Todavia, o desfecho foi diferente. Mas, o que fez aquele casal mudar de ideia? O aconselhamento e a forma como se deu pelo papel do advogado como conselheiro. O aconselhamento daquele casal se fez com perguntas: Eles realmente fizeram de tudo para salvar aquela união? Será que o divórcio seria a melhor escolha? Quem eram suas influências? E por último, quantos momentos difíceis superaram e como se conheceram? Estas perguntas fizeram com que o casal refletisse melhor sobre sua história de vida. Logo, perceberam que aquilo que os unia se tornara maior do que as indiferenças que num instante os impulsionavam a desistir de tudo que viver (NEITSCH, 2016, p. 1).

Rosa (2011, p. 26) afirma que o aconselhamento busca estimular o desenvolvimento da personalidade, a ajudar os indivíduos a enfrentarem mais eficazmente os problemas da vida, bem como a resolver os conflitos íntimos e as emoções prejudiciais, além de prover encorajamento e orientação.

Como visto anteriormente, muitos casais desistem da separação porque são estimulados, encorajados, e impulsionados a refletirem sobre a maneira como vivem seu matrimônio. Portanto, foram aconselhados, e este

aconselhamento foi eficaz. Este é o caminho que ajudará indivíduos a enfrentarem de maneira eficiente os dilemas da vida. Logo, o aconselhamento é ferramenta indispensável, numa tentativa de apaziguamento.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica claro que desde os tempos mais remotos, o tema divórcio tem sido motivo de controvérsia. No entanto, ao considerar o que dizem as escrituras e levar-se em conta os seus conselhos e instruções, o desfecho de um relacionamento conflituoso pode ser de felicidade.

A Bíblia ensina a nem se quer fazer-se menção de: impureza, fornicção, avareza, como convém aos santos (Ef. 5.3). Mas considerando o apresentado por este ensaio, a famosa frase “até que a morte nos separe” já não faz tanto sentido para alguns, tanto que em algumas ocasiões, casais acabam optando pela cisão do casamento ao invés de resolverem as suas diferenças e continuarem dando sentido à frase que no dia da união dos dois indivíduos foi pronunciada com tanta felicidade.

É certo que determinados dilemas relacionados ao divórcio ocasionaram uma grande busca por consultórios de psicologia e psiquiatria, além de gabinetes pastorais. Tudo isso decorre de uma tentativa de encontrar conselheiros e profissionais com habilidades treinadas e/ou vocacionados para exercer o ministério de misericórdia através do aconselhamento.

Entretanto, é necessário enfatizar que aqueles que exercem o papel de conselheiro precisam estar munidos de capacidades, competência, maestria e habilidades que auxiliem os casais a compreenderem a importância do perdão para que a união seja harmônica.

Porém, isto não quer dizer que o casal estará imune a futuros problemas. Todavia, o conselheiro que é capaz de fazer o casal perceber a importância do perdão para a felicidade do casamento contribuirá de forma eficaz para uma restauração conjugal.

O casal que sabe dar e receber perdão desfrutará de uma transformação matrimonial. Desta forma, se compreende que o

aconselhamento é de grande importância para aqueles que estão sofrendo com dificuldades no casamento e outras áreas da vida. Logo, o aconselhamento é uma ferramenta na tentativa de auxiliar pessoas que estão passando pela perplexidade da dissolução do casamento, algo que tem se agravado muito nos últimos tempos.

Por fim, fica a incitação para futuros estudos, sendo que a temática abordada não está fechada, pois as nuances que levam ao divórcio são muito complexas e vêm sendo discutidas desde os tempos bíblicos e gerado as mais tensas discussões ao longo da história. Contudo, se os corações exercerem o amor, o perdão e a compaixão, assim como Cristo exerceu por todos na cruz, os números de divórcios seriam menores do que os atuais.

É tempo das instituições e profissionais despertarem para investir num método de apoio e acolhimento de casais. É tempo de restaurar corações feridos, apresentando-lhes o bálsamo da graça divina, que é capaz de suscitar o verdadeiro sentimento de amor entre cônjuges, e assim manter as palavras de Cristo em vigor: *“O que Deus uniu, ninguém separe”* (Mc. 10:9).

REFERÊNCIAS

BABLER, John; ELLEN, Nicolas. **Fundamentos teológicos do aconselhamento bíblico**. São Bernardo do Campo: Nutra Publicações, 2017.

BESSA, D. Borja. **Aconselhamento pastoral: Desafio para a igreja local**. In.: Revista Via Teológica, v. 14, n. 27, 2013.

BÍBLIA DA MULHER. **Leitura, Devocional, Estudo**. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

BRITO, E. Pereira. **A eficácia da abordagem interpretativa no aconselhamento pastoral**. In.: Revista Vox Faifae, v. 10, n. 2 (2020).

CANO, D, Staub; GABARRA, L, Macedo. **As Transições Familiares do Divórcio ao Recasamento no Contexto Brasileiro**. Universidade Federal de Santa Catarina. 2009.

COLLINS, Gary R. **Aconselhamento cristão**. São Paulo: Vida Nova, 2004.

COLLINS, Gary R. **Ajudando uns aos outros pelo aconselhamento**. São Paulo: Vida Nova, 2002.

CORDEIRO, A, Menezes. **Divórcio e casamento na I república**: Questões fracturantes como arma de conquista e de manutenção do poder pessoal? In.: Revista da Ordem dos Advogados. Lisboa/Portugal, 2012.

COSTA, F, P, Silva; SILVA, J, Souza; KUNZ, V, Clarice. **A importância da psicologia**. Centro Universitário Adventista de São Paulo. Engenheiro Coelho; 2017.

FALCÃO, Arnaldo; GEISEL, Ernesto. **Lei 6.515/1977** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm
Acesso em: 07/12/2021.

FARIA, A. Alves. **Além de mais de meio milhão de brasileiros, a pandemia matou o amor**. Disponível em:
<https://jovempan.com.br/opiniao-jovem-pan/comentaristas/alvaro-alves-de-faria/alem-de-mais-de-meio-bilhao-de-brasileiros-a-pandemia-matou-o-amor.html>
Acesso em: 07/05/2022.

FILHO, J, Pontes. **A tragédia do adultério, da imoralidade, do divórcio**. Londrina: Editora Descoberta, 2003.

FILHO, M. Ribas. **Cuidando de casais no contexto eclesial**. Faculdade Teológica Batista de São Paulo. São Paulo, 2011.

FRIESEN, Albert. **Cuidando do casamento**. Curitiba: Esperança, 2004.

FRIESEN, Albert. **Cuidando do ser: treinamento em aconselhamento pastoral**. Curitiba: Editora Esperança, 2012.

HOFF, Paul. **Pastor como conselheiro**. São Paulo: Edições Vida Nova, 2002.

HOLMES, Jonathan. **Aconselhando Casais Estagnados**. Disponível em:
<https://abcb.org.br/aconselhando-casais-estagnados/>
Acesso em: 07/05/2022.

HURDING, Roger F. **A árvore da cura**: Fundamentos psicológicos e bíblicos para aconselhamento cristão e cuidado pastoral. São Paulo: Edições Vida Nova, 1995.

KEMP, Jaime. **Antes de dizer adeus. Como prevenir ou sobreviver ao divórcio**. São Paulo: Editora Mundo Cristão, 1999.

LONGMAN, Tremper; ALLENDER. Dan, B. **Aliados íntimos**. São Paulo: Editora Mundo Cristão. São Paulo. 1999.

LUIZ, Luana Spent; AUGUST, Fridbert. In: **Aconselhamento matrimonial**. In.: Revista Contigo. Curitiba, 2019.

MACARTHUR, John. **Introdução ao aconselhamento bíblico**. Rio de Janeiro:

Editora Thomas Nelson Brasil, 2016.

MARQUES, Narciso. **Divórcio é crescente entre cristãos**. Disponível em: <https://comunhao.com.br/casamento-ameacado/>
Acesso em: 07/05/2022.

NEITSCH, Joana. **Advogado aconselha casal a desistir de divórcio e faz sucesso nas redes sociais**. In.: Gazeta do Povo. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/advogado-aconselha-casal-a-desistir-de-divorcio-e-faz-sucesso-nas-redes-sociais-bmikqakck6mza4onjoj57xzzy/> Acesso em 08/06/2023.

NEVES, Claudia. **O Covid-19 e a Pandemia de Divórcios no Brasil**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/82834/o-covid-19-e-a-pandemia-de-divorcios-no-brasil> Acesso em: 07/12/2021.

LOPES, Hernandes Dias. **Casamento, divórcio e novo casamento**. São Paulo: Editora Hagnos, 2005.

ROSA, Alexandre. **Interface, psicologia e aconselhamento pastoral: O cuidado nas crises através da psicologia pastoral**. São Leopoldo, 2011. Disponível em: <http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/handle/BR-SIFE/297>
acesso em 08/06/2023.

RUTHE, Reinhold. **Aconselhamento: Como se faz**. Curitiba: Editora Luz e Vida, 1999.

SANTOS, J. Samuel. **O especialista**. Goiânia: edição do autor, 1999.

SCHIPANI, Daniel S. **O Caminho da Sabedoria no Aconselhamento Pastoral**. São Leopoldo: Editora Sinodal, 2004.

SHELLY, Rubel. **Divórcio e novo casamento**. São Paulo: Editora Palavra, 2012.

SILVA, E, Soares. **Analisando o divórcio à luz da Bíblia**. Rio de Janeiro: Editora Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 1997.

SILVA, M, C, Vicente; LOPES, J, Silva; ROCHA. M, Oliveira. **O covid-19 e o divórcio no Brasil: Considerações do direito e da psicologia**. Caderno de Graduação, ciências humanas e sociais. Alagoas: 2021.